



## ATA 1250

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.024 com vinte e dois minutos e nove segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia/RS e publicada no site da Câmara em 22 de dezembro de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. . Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente declarou aberto o processo de eleição para a mesa diretora para o exercício de 2023. Suspendeu a sessão para que se apresentassem as chapas, apresentou-se, portanto, uma chapa para a mesa diretora exercício 2023, sendo denominadas como "**CHAPA UNICA**".

A "**CHAPA UNICA**" composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE: DIRCEU DOMINGOS ROMANI**

**VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ZORZI**

**1º SECRETÁRIO: CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**

**2º SECRETÁRIO: DILHERMANDO CARLOS MARCON**

De imediato A Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que distribuisse as cédulas de votação para os Vereadores e iniciou-se a votação. Após todos depositarem seus votos na urna o Presidente convocou dois Vereadores para acompanharem a contagem, sendo eles, o Vereador Sérgio Antônio Fortes da





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Silva e o Vereador Valdemir Orlandi e logo após a contagem a Presidente declarou eleita por unanimidade a "CHAPA UNICA" ficando assim formada a

### **Mesa Diretora para o exercício de 2023:**

**PRESIDENTE: DIRCEU DOMINGOS ROMANI**

**VICE-PRESIDENTE: EDUARDO ZORZI**

**1º SECRETÁRIO: CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**

**2º SECRETÁRIO: DILHERMANDO CARLOS MARCON**

Passou-se então para a eleição dos membros da comissão permanente e representativa para o exercício 2023. Após a suspensão para que as bancadas apresentassem os nomes, foi apresentada chapa única, e de imediato a Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que distribuisse as cédulas de votação para os Vereadores e iniciou-se a votação, após todos depositarem seus votos na urna o Presidente convocou dois Vereadores para acompanharem a contagem, sendo eles, o Vereador Dilhermando Carlos Marcon e o Vereador Valdemir Orlandi, logo após a contagem a Presidente declarou eleita por unanimidade a Comissão Permanente e Representativa para o ano de 2023, ficando assim constituída:

**ADAIR ANTÔNIO MENIN**

**CAMILA LONGHI DALMÁS**

**CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**

**SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA**

**VALDEMIR ORLANDI**

Os partidos ainda indicaram como líderes de bancada os Seguintes Vereadores:

A bancada do PT indicou o Vereador DILHERMANDO CARLOS MARCON.

A bancada do PDT indicou o Vereador VALDEMIR ORLANDI.

A bancada do PP indicou o Vereador RENATO LUIZ ZANATTA.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Encerrado o processo de eleição da Mesa Diretora e Comissão Permanente, dando seguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Resolução 09/2022, que altera o horário da segunda Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022; 02) Ofício nº 244/2022 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 055, 056, 057 e 058 de 2022; 03) Projeto de Lei Municipal nº 55/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de juros, multa de mora, às dívidas inscritas ou não em dívida ativa e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 56/2022 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 57/2022 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 58/2022 que, "Altera padrão de função gratificada da Lei Municipal nº 1718/2022, e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento agradecendo aos colegas vereadores pela eleição para presidente do legislativo para o ano de dois mil e vinte e três, dizendo que irá trabalhar com muito compromisso e responsabilidade. Parabenizou a mesa diretora que está finalizando o seu trabalho e agradeceu aos funcionários da câmara pelo trabalho e apoio. Finalizou desejando um feliz natal e próspero ano novo. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando que está encerrando o mandato como presidente do legislativo, comentando os desafios do cargo. Agradeceu ao executivo municipal pelo apoio, os colegas vereadores e os funcionários da câmara. Comentou que existem pensamentos diferentes, mas que quando há a necessidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

resolução para o bem do município sempre existe união. Desejou um ótimo mandato para o presidente eleito para o próximo ano. Finalizou desejando um feliz natal e próspero ano novo a todos os munícipes, agradecendo em especial as famílias. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 55/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de juros, multa de mora, às dívidas inscritas ou não em dívida ativa e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 56/2022 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 57/2022 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 58/2022 que, "Altera padrão de função gratificada da Lei Municipal nº 1718/2022, e dá outras providências ". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

  
**CAMILA LONGHI DALMÁS**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário